



**TERMO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2020**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 056/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – SEMUG, SEMFI E SEMDS.**

**Edna Maria Lopes Dias**, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

**ANULAR**, por ofício o Processo em epigrafe tendo em vista o descumprimento das condições editalícias, conforme apontamentos do PARECER JÚRIDICO, definindo como insanável as falhas.

Assim em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se ANULAR o presente processo licitatório.

Itajubá, 12 de novembro de 2020.

**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento